



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 021/2019 DO C.M.S.E-ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião realizada no dia 13 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Entidades que irão pertencer ao Conselho Municipal de Saúde para o triênio (2020/2022) conforme o art.2º da lei 1.467 de 25 de março de 2010.

§1º - Fica excluído a Entidade Associação Moradores Divino Espírito Santo do Segmento Usuários.


§2º - Fica incluído a Entidade Associação Moradores Benedita Monteiro do Segmento Usuários

§3º - Fica mantido os Representantes dos demais Segmentos

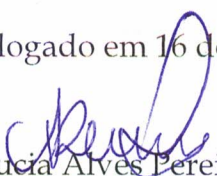
Art. 2º - - Revoga-se a disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga - ES, 14 Agosto de 2019.


Antonio Maria da Silva Filho
Presidente do CMSE

Homologado em 16 de Agosto de 2019.


Ana Lucia Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Ecoporanga/ESDec.6.739/2019

Avenida Floriano Rubim, Nº1279 Centro
E-mail: conselhosaudefeco@gmail.com